



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0039

Quarto Centenário, Terça-Feira, 19/06/2018  
Página 1 de 13

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 128/2018 - GM

### “Concessão de diárias”

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 973/2017.

### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
REINALDO KRACHINSKI	CURITIBA – PR	18/06/2018	20/06/2018	2	EM VIAGEM A CURITIBA – PARANA, COM OBJETIVO EM PARTICIPAR DE AUDIENCIAS COM AUTORIDADES DOS PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO	“C”	1.500,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 15 Junho de 2018.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0039

Quarto Centenário, Terça-Feira, 19/06/2018  
Página 2 de 13

### PORTARIA Nº 129/2018 - GM

#### "Concessão de diárias"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1013/2017.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
MARCIO DA SILVA KRACHINSKI	CURITIBA – PR	18/06/2018	20/06/2018	2	VIAGEM A CURITIBA – PARANA, COM OBJETIVO EM PARTICIPAR DE AUDIENCIAS COM AUTORIDADES	"C"	1.000,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**  
Quarto Centenário - Paraná, 15 Junho de 2018.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0039

Quarto Centenário, Terça-Feira, 19/06/2018

Página 3 de 13

### PORTARIA Nº 130/2018 - GM

**“Prorroga o prazo para a conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº 102/2018 -GM”.**

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, senhor **REINALDO KRACHINSKI**, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 155, da Lei Municipal nº 034, de 05 de setembro de 1997, cumulado ao artigo 131, inciso II, alíneas “c” e “e”, da Lei Orgânica do Município de Quarto Centenário,

### **R E S O L V E:**

**I** - Autorizar, por 30 (trinta) dias, a prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria n.º 102/2018-GM.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 15 de junho de 2018.

**REINALDO KRACHINSKI**

Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0039

Quarto Centenário, Terça-Feira, 19/06/2018  
Página 4 de 13

### PORTARIA Nº 131/2018 - GM

**“Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos profissionais do magistério, e dá outras providências”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 131 inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 23 da Lei Municipal nº 516/2015 e o Decreto nº 978/2017-GAPRE, DE 17/03/2017 que regulamentou o processo de avaliação do estágio probatório dos profissionais do magistério;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Central de Avaliação de Estágio, constituída pelos seguintes profissionais:

Alice Miyuki Miyashita, que presidirá a Comissão;

Aparecida Reberti Dalacqua

Viviane Aparecida de Oliveira Bizetti Cano

**Art. 2º** Instituir as Comissões de Avaliação de Estágio dos profissionais do magistério nas instituições educacionais, assim constituídas:

#### **I - Centro Municipal de Educação Infantil Coração de Maria**

Membros efetivos:

Elza Macedo dos Santos Graci

Luciana de Souza Molina

Dilma Maria dos Santos Ferreira Barbosa



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0039

Quarto Centenário, Terça-Feira, 19/06/2018

Página 5 de 13

### II - Centro Municipal de Educação Infantil Luiz Fava

Membros efetivos:

Elizabete Rodrigues da Silva

Tereza de Fátima Cordeiro dos Santos

Juliana Maria Koasne

### III - Escola Municipal Presidente Castelo Branco – Educação Infantil e Ensino

#### Fundamental

Membros efetivos:

Devanildes Pereira Minzon

Ofélia Ramos Gonçalves

José Fianco de Aquino

### IV - Escola Municipal Germana Afonso Moleiro – Educação Infantil e Ensino

#### Fundamental

Membros efetivos:

#### Período Matutino

Lucilaine Malvera da Silva Franco

Rosana Dimidiuk

Francisca Raimunda dos Santos Gonçalves

#### Período Vespertino

Lucilaine Malvera da Silva Franco

Edileuza da Silva de Melo

Vilma Aparecida Alves Valle

**Parágrafo único.** Cada Comissão será presidida pela Direção da respectiva instituição educacional.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**

Quarto Centenário - Paraná, 15 de junho de 2018.

**REINALDO KRACHINSKI**

Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0039

Quarto Centenário, Terça-Feira, 19/06/2018

Página 6 de 13

PORTARIA Nº 132/2018 - GM

**“Nomeia candidato habilitado em Concurso Público – Emprego Público”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso XII, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 257/2006 e artigo 1º da Lei Municipal n.º261/2006,

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR**, a partir de 18 de junho de 2018, o candidato relacionado, por ter sido habilitado no Concurso Público Edital n.º 002/2017 – Emprego Público no cargo especificado:

<b>Cargo:</b>	<b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM</b>		
<b>Nome:</b>	GISLAINE TEODORO FERREIRA	RG Nº. 38.671.358-3	SSP-SP

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Inciso anterior, revogada as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**

Quarto Centenário - Paraná, 18 de junho de 2018.

**REINALDO KRACHINSKI**  
*Prefeito Municipal*



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0039

Quarto Centenário, Terça-Feira, 19/06/2018  
Página 7 de 13

### PORTARIA Nº 133/2018 - GM

“Aplica penalidade disciplinar de advertência ao servidor **LUIZ FERNANDO GOMES DE SANTANA**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com alínea “e” Inciso II do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e, bem assim, considerando as disposições do Artigo 152 da Lei Municipal 034/97 e conforme o relatório no processo protocolizado sobre o n.º 273/2018,

### RESOLVE:

**I – APLICAR** penalidade disciplinar de advertência ao servidor **LUIZ FERNANDO GOMES DE SANTANA** por violação do dever funcional disposto no inciso IV do Artigo 130 e no inciso V do Artigo 131 da Lei Municipal n.º 034/97.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**  
Quarto Centenário - Paraná, 18 de junho de 2018.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0039

Quarto Centenário, Terça-Feira, 19/06/2018  
Página 8 de 13

### PORTARIA Nº 134/2018 - GM

“Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades da servidora pública Municipal **EVANILDE DA SILVA GARGANTINI.**”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, Senhor, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 155 da Lei Municipal n.º 034/97,

### RESOLVE:

**I – INSTAURAR** Inquérito Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades da servidora pública Municipal **EVANILDE DA SILVA GARGANTINI**, de acordo com os pareceres exarados no processo protocolizado sob o n.º 557/2018, bem como instaurar o incidente, nos moldes do artigo 171, Parágrafo único da lei Municipal 034/97.

**II –** - Designar, dentre os membros da comissão permanente conforme preceitua o §3º do artigo 162 da Lei Municipal 034/1997, os seguintes membros para comporem esse processo, Darci Moreno Fernandes, Luzia Aparecida Ferreira e Viviane Aparecida de Oliveira Bizetti Cano, para sob a presidência do primeiro nominado, comporem a Comissão de Inquérito, que terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os seus trabalhos.

**III –** Determinar, com respaldo no artigo 159 da Lei Municipal n.º 034/97, o afastamento da servidora pública Municipal **EVANILDE DA SILVA GARGANTINI**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de junho de 2018, sem prejuízo de sua remuneração.





# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I**  
**EDIÇÃO Nº 0039**

**Quarto Centenário, Terça-Feira , 19/06/2018**

**Página 9 de 13**

**IV** – O Inquérito Administrativo deverá seguir os trâmites do artigo 164 e seguintes da Lei Municipal n.º 034/97.

**V** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando o contido no Inciso III, revogando as disposições em contrário.

### **PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**

Quarto Centenário - Paraná, 18 de junho de 2018.

**REINALDO KRACHINSKI**

Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0039

Quarto Centenário, Terça-Feira, 19/06/2018  
Página 10 de 13

### PORTARIA Nº 030/2018 - SEADM

#### "Concessão de diárias"

A Senhor **MARCIO DA SILVA KRACHINSKI**, Secretário Municipal da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1013/2017.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE1	LEGENDA	VALOR
WALBERSON MOREIRA FREI	BRASILIA – DISTRITO FEDERAL	18/06/2018	23/06/2018	4,5	EM VIAGEM.M A BRASILIA – DF, PARA PARTICIPAR DO III FORUM NACIONAL DAS TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS.	"C"	3.600,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**

Quarto Centenário – Paraná, 14 de Junho de 2018.

**MARCIO DA SILVA KRACHINSKI**  
Secretario da Fazenda



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I  
EDIÇÃO Nº 0039**

**Quarto Centenário, Terça-Feira , 19/06/2018**  
Página 11 de 13

**PORTARIA Nº 031/2018 - SEADM**

**"Concessão de diárias"**

A Senhor **MARCIO DA SILVA KRACHINSKI**, Secretário Municipal da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1013/2017.

**R E S O L V E:**

**I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:**

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
NILSON FRANCISCO TOGNATO	CURITIBA-PR	18/06/2018	20/06/2018	2	EM VIAGEM A CURITIBA – PARANA, COM OBJETIVO EM PARTICIPAR DE AUDIENCIAS COM AUTORIDADES DOS PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO	"C"	1.000,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**

Quarto Centenário – Paraná, 15 de Junho de 2018.

**MARCIO DA SILVA KRACHINSKI**  
Secretario da Fazenda



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I**  
**EDIÇÃO Nº 0039**

**Quarto Centenário, Terça-Feira , 19/06/2018**  
**Página 12 de 13**

**PORTARIA Nº 032/2018 - SEADM**

**"Concessão de diárias"**

A Senhor **MARCIO DA SILVA KRACHINSKI**, Secretário Municipal da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1013/2017.

**R E S O L V E:**

**I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:**

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JONATTAN PLAZA LOPES	CURITIBA-PR	18/06/2018	20/06/2018	2	EM VIAGEM A CURITIBA PARANA, COM OBJETIVO PARTICIPAR DE AUDIENCIAS COM AUTORIDADES DOS 1PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO	"C"	1.000,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**

Quarto Centenário – Paraná, 15 de Junho de 2018.

**MARCIO DA SILVA KRACHINSKI**  
*Secretario da Fazenda*



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I**  
**EDIÇÃO Nº 0039**

**Quarto Centenário, Terça-Feira , 19/06/2018**  
**Página 13 de 13**

**PORTARIA Nº 033/2018 - SEADM**

**"Concessão de diárias"**

A Senhor **MARCIO DA SILVA KRACHINSKI**, Secretário Municipal da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1013/2017.

**R E S O L V E:**

**I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:**

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WAGNE.R NIRO	LONDRINA- PR	18/06/2018	18/06/2018	1	EM VIAGEM A LONDRINA PARANA, COM OBJETIVO TRANSPORTAR DOCUMETNOS E/OU SERVIDORES	"R"	35,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**

Quarto Centenário – Paraná, 15 de Junho de 2018.

**MARCIO DA SILVA KRACHINSKI**  
*Secretario da Fazenda*